



TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (Lei 14.133/2021)

Informações Iniciais

Unidade Responsável
CEFOR - Centro de formação, treinamento e aperfeiçoamento.

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
CONLE - CONSULTORIA LEGISLATIVA	GRACE KELLY COLUMBANO MARTINS	7698	65301

ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ESPECIFICAÇÃO

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
CONLE - CONSULTORIA LEGISLATIVA	GRACE KELLY COLUMBANO MARTINS	7698	65301

HOUVE CONTRATAÇÃO ANTERIOR? NÃO

Definição do Objeto

Objeto
38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

Natureza
Compra e fornecimento único - Imediato (até 30 dias) : 2 inscrições

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns ? Sim

Fundamentação da contratação

JUSTIFICATIVA

O Congresso de Direito Administrativo realizado pelo IBDA é o evento com mais tradição no debate de temas relacionados à Área VIII da Consultoria Legislativa.

Requisitos da contratação

Há vedação de contratação de marca ou produto ?	Não
Haverá vedação à participação de consórcios ?	Não
Haverá vedação à participação de cooperativas ?	Não
Haverá garantia de proposta ?	Não
Haverá vistoria prévia ?	Não
Haverá inversão de fases ?	Não
Há exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ?	Não

Modelo de execução do objeto

ROTINA DE EXECUÇÃO	Não
SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO	Não

Modelo de gestão do contrato ou afins





TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (Lei 14.133/2021)

ÓRGÃO(S) FISCALIZADOR(ES)	
DEMAP	
INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADO	Somente Nota de Empenho
Há previsão da aplicação de advertência ?	Não informado
Serão estabelecidas hipóteses e o quantitativo de ocorrência de infrações, puníveis com advertência, que ensejarão a aplicação de multa ?	Não informado
Serão estabelecidas hipóteses para recorrência em condutas infracionais puníveis com multa que poderão ensejar aplicação da penalidade de impedimento ?	Não informado
Haverá garantia de execução ?	Não informado
Haverá exigências para transição contratual ?	Não
Haverá treinamento ?	Não
Seleção do fornecedor	
Haverá condições especiais de habilitação Técnico-operacional ?	Não
Haverá condições especiais de habilitação Técnico-profissional ?	Não
Haverá condições especiais de habilitação Econômico-financeira ?	Não
Há exigência de outros documentos de habilitação ou documentos que dizem respeito à proposta ?	Não
Estimativa/Orçamento	
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	
R\$ 3.400,00	
Orçamento será divulgado no Edital ?	Sim
Dotação Orçamentária	Não
Detalhamento	
1 PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSOS E EVENTOS EXTERNOS (CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS...)	
Definição e especificação precisa e completa do objeto	
DESCRIÇÃO:Participação dos servidores RAFAEL AMORIM DE AMORIM, PONTO Nº 8025, e WELLINGTON CÍCERO ANTUNES DO NASCIMENTO, PONTO Nº 8305, no evento "38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. DATA DE REALIZAÇÃO/HORÁRIOS:De 07 a 11 de outubro de 2024, presencial. INSTITUIÇÃO PROMOTORA:INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO/EVENTO:João Pessoa/PB OBSERVAÇÃO(ÕES):O Congresso de Direito Administrativo realizado pelo IBDA é o evento com mais tradição no debate de temas relacionados à Área VIII da Consultoria Legislativa.	
Confeccionado em MADEIRA ?	Não
Bem ou serviço de Tecnologia da Informação (TIC) ?	Não
Haverá requisitos ambientais ?	Não



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (Lei 14.133/2021)**

Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	Não
Marca e modelo	
NÃO HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO (serão aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações).	
Garantia, manutenção e assistência técnica :	Sem previsão de garantia
Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?	Não
Prazo de Entrega do Objeto	
Não se aplica.	
Recebimento Dual ?	Não
Prazo de recebimento definitivo em até 30 dias.	
Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	Não
Haverá serviços de instalação ?	Não
Haverá Amostras/Protótipos/Prova de Conceito (POC) ?	Não
Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	Não
Justificativa da Quantidade (2) :	
Serão 2 consultores legislativos da área de Direito Administrativo.	
Critérios de medição:	Unidades de medida usuais (Compra e serviço)
Forma de Pagamento :	Único/Integral

